MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº AVR.0142/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o **Projeto Político Pedagógico – PPP (2015 -2019)** do IFSP – Câmpus Avaré na forma do anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ